



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/84.

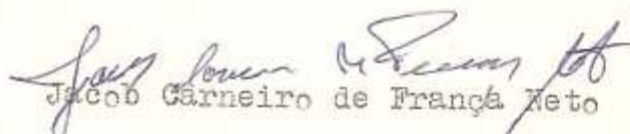
Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Governador Luis de Gonzaga Fonseca Mota.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Governador Luis de Gonzaga Fonseca Mota.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, em 24 de Fevereiro de 1.984.


Jacob Carneiro de França Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº399, de 24 de Fevereiro de 1.984.

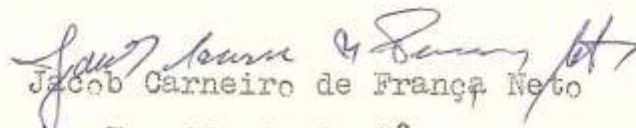
Concede Título de Cidadão Boaviagense ao
Governador Luis de Gonzaga Fonseca Mota.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa
Viagem-Ce, decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao
Governador Luis de Gonzaga Fonseca Mota.

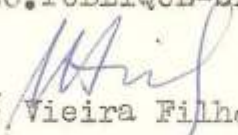
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-
em 24 de Fevereiro de 1.984.


Jacob Carneiro de França Neto

Presidente da Câmara
Municipal.

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.


José Vieira Filho
Prefeito Municipal.